



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA ESPECIAL DE TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTES MUNICÍPIO

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Edifício dos Paços do Município, o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por: Ismail Cravid Nobre de Carvalho, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Presidente do Júri, Bruno Ricardo dos Santos Rodrigues, Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e José Paulo Monteiro Loureiro, Chefe de Divisão de Ordenamento, Urbanismo, Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos, ambos como vogais efetivos, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos(as) candidatos(as) ao referido procedimento concursal.

1 – **Candidaturas rececionadas:** Foram recebidas 10 (dez) candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal, publicitado, no Diário da República, 2.ª série, n.º 207, de 24 de outubro de 2024, através do aviso n.º 23753/2024/2 e de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, com o código da oferta OE202410/0904.

2 – **Candidatos(as) admitidos(as):** O júri procedeu à análise de todos os elementos declarados pelos(as) candidatos(as), designadamente os comprovativos da posse dos requisitos exigidos e à verificação dos documentos apresentados, tendo deliberado, por unanimidade, admitir os(as) candidatos(as) que a seguir se identificam:

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
Cristiano Martins da Costa
Fernando de Almeida Clemente Ferreira
Luís Daniel Duarte Ferreira

3 – **Candidatos(as) excluídos(as):** O júri deliberou a exclusão do procedimento concursal dos(as) candidatos(as) infra indicados(as), pelo(s) motivo(s) que a seguir se identificam:

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Andreia Rodrigues Coimbra	a)
António Jorge Matos de Almeida	c)
Íris Maria de Carvalho Rebelo	a)
João Pedro Monteiro Gonçalves	a)

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Joel Rodrigues Lopes	a); b)
José Carlos Fernandes Figueiredo	a)
Manuel José Correia da Silva	d)

Motivo de exclusão:

a) Por não possuir a habilitação adequada, cfr. exigido no ponto 10, nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, da área de estudo 48 – Informática, da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, da publicitação integral do procedimento concursal, efetuada na Bolsa de Emprego Público, código da oferta OE202410/0904;

b) Por não apresentação do certificado, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações literárias exigidas, cfr. exigido no ponto 11.3. da publicitação integral do procedimento concursal, efetuada na Bolsa de Emprego Público, código da oferta OE202410/0904;

c) Por não ter assinalado os campos do ponto 8 do formulário-tipo, cfr. exigido no ponto 11.5 da publicitação integral do procedimento concursal, efetuada na Bolsa de Emprego Público, código da oferta OE202410/0904 e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g), n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

d) Por não apresentação da declaração atualizada, passada e autenticada pelo órgão ou serviço onde exerce funções, sendo candidato que possui relação jurídica de emprego público, cfr. exigido no ponto 11.9. da publicitação integral do procedimento concursal, efetuada na Bolsa de Emprego Público, código da oferta OE202410/0904;

4 – Notificação dos(as) candidatos(as) excluídos(as): Em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o júri do procedimento concursal deliberou, unanimemente, conceder aos(às) candidatos(as) excluídos(as), para efeitos de pronúncia quanto aos motivos de exclusão, um prazo de 10 dias úteis, com disponibilização do formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”.

5 – Notificações: O júri do procedimento concursal, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do ponto 11.7 da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, deliberou a notificação dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as) através de correio eletrónico.

6 – Afixação das listas de candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as): O júri deliberou, por fim, para efeitos de consulta, a publicação na página eletrónica do Município de Oliveira de Frades, da presente ata, que contém as listas de candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as).

Para constar, regista o júri que todas as decisões e deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.



O júri do procedimento concursal,

O Presidente do Júri,

Isabel Maria Nobre Carvalho

O 1º Vogal Efetivo,

Bernardo de Sá

O 2º Vogal Efetivo,

José António António Leal